



2ª Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

Ao 01 de fevereiro de dois mil e vinte pelas 09:30 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.ª da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu o executivo da Junta de Freguesia estando presentes todos os membros do executivo de freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Informações Diversas

Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes

Aberta a sessão passou-se de imediato à análise do ponto 1, 2, sendo que:

Ponto 1 - Informações Diversas

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria;

Ponto 2 – Despesas Certas e Permanentes

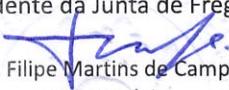
A junta de freguesia, deliberou considerar como autorizadas a realização e o pagamento de todas as despesas, relacionadas com Pessoal, incluindo a prestação de trabalho extraordinário nos casos e formas previstas na lei, remunerações e compensações dos eleitos locais, bem como as demais despesas obrigatórias e urgentes, nomeadamente:

- Comunicações (correios, telefones e internet);
- Eletricidade dos Edifícios da Junta de Freguesia;
- Gasóleo para as viaturas da Junta, Gasolina para equipamentos, Óleos e Outros Lubrificantes;
- Materiais de construção: areias, cimentos, pedras e outros e Material de escritório para expediente da Junta de Freguesia;
- Produtos de limpeza e higiene das instalações;
- Revisões, inspeções e manutenções dos veículos;
- Seguros, Contratos de manutenção e assistência de equipamentos;
- Operações de tesouraria;
- Todas as obrigações resultantes de imposição legal ou de compromissos assumidos pela Junta de Freguesia.

Deliberação: Os presentes deliberaram por unanimidade.

Quando eram dez horas e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados encontram-se arquivados em pasta própria, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes.

O Presidente da Junta de Freguesia


(João Filipe Martins de Campos)
O Secretário

(Jorge Manuel Mendes Manteigas)

O Tesoureiro


(António Mendes Nabais)